

Resolução nº 397



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 397

Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Waldir W. Vieira

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 060/77

Data apresentação: 24 / 11 / 77 Data da Leitura: 30 / 11 / 77

Considerado objeto de Deliberação em: 30 / 11 / 77

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	14.03.78	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 13 / 04 / 78 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 18 / 04 / 78 Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 19 / 04 / 78

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 28 / 04 / 78

Jornal: A VOz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 96 (noventa e seis)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 7

Volta Redonda, 28 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 060/77

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. WALDIR VIEIRA.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Waldir Vieira o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 24 de novembro de 1977.

ELSON TEODORO DE SOUZA
ELSON TEODORO DE SOUZA

Vereador

JUSTIFICATIVA: Dentro do currículo apresentado pelo homem que se pretende homenagear nos deparamos com uma figura simples, porém correta e trabalhadora.

Além de desempenhar suas funções com zelo e dedicação, ainda é homem que pauta seus passos apoiado em princípios religiosos que dignificam sua vida de cidadão, chefe exemplar de numerosa família.

Contamos, pois, com a atenção e o apoio de nossos comparsas na execução de um ato de justiça que, dentre muitos, esta Casa estará solidária.

Anexo: 1 folha de currículo

Prot. nº 1.494/77
ITS/LMCRP

LIDO
Em 30 / 11 / 19 77
[Signature]
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS NA REUNIÃO DE

30 - 10 - 77

[Signature]
Secretário

Comissões de Constituição,
Justiça e Trabalho

Para Relatar.

V. R. dona.

30 / 11 / 19 77

[Signature]
Presidente

Realiz para parecer em 03/03/78

[Signature]
Comissão Justiça

Retirado Pelo Autor.

V. R. 14/03/78

[Signature]
Secretário

Aprovado em 1ª Votação
V. R. *[Signature]*
15/7/78
Sec.

Aprovado em 2ª Votação
V. R. *[Signature]*
18/04/78
Secretário

Cópia da Resolução

Remete em 07/06/78
Resolvente em 06-D-555/78

SECRETARIA MUNICIPAL DE VOTAÇÃO
Divisão de Locustação e Estatística
Resolução N.º 397
FIG. 04
[Signature]

CURRÍCULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 397 | FLS. 02 | 48

1) DADOS PESSOAIS:

NOME - Waldir Vieira

Naturalidade - Itaberaba, Estado de São Paulo

Data de Nascimento - 27 de Setembro de 1.936

Filho de - Ricardo José Vieira e Joaquina Vieira.

Grau de ensino - Primário, pois dedicou-se muito cedo ao trabalho, para ajudar seus pais.

Prestou Serviços Militar, no período de 1.956 a 1957, no 1º Batalhão de Guardas, em Duque de Caxias, recebendo Certificado de Honra ao Mérito pelo seu comportamento exemplar.

Residindo em Volta Redonda, veio a conhecer a Srª Luimar Rosa dos Santos com a qual casou-se no ano de 1.958.

DADOS PROFISSIONAIS:

Durante os anos de 1.961 a 1.973, trabalhou na C.S.N., no Departamento Refratário, D.R.E., deixando bons antecedentes.

Pai de numerosa família, membro da Igreja Baptista, desde o ano de 1.961 (Janeiro) exercendo varios cargos, tais como: Professor da Escola Dominical Regente de Côro e Outros.

No ano de 1.973, resolveu deixar os trabalhos da C.S.N, para trabalhar como motorista autônomo (Táxi), veio a ser eleito por seus companheiros de Profissão, "Presidente" da Associação Profissional dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários (Órgão Representante da Classe), na qual vem demonstrando Dinamismo e força de vontade.

Rua 649 casa 34 - Jd. Anópolis - VR



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE/RELATOR

Aristides M. da Silva

~~RELATOR~~ MEMBRO

Ettore Dalboni da Cunha

MEMBRO

ASSUNTO - Projeto de Resolução nº 060/77 de autoria do Vereador Ilson Teodoro de Souza. Ementa: Concede título de cidadão volta redondense ao Sr. Waldir Vieira.

RELATÓRIO

Nesta Comissão, para exames e parecer, a proposição acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR

A matéria atende as formalidades legais. Sou pela aprovação.

CONCLUSÕES

Com fulcro no voto do Relator, somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 14 de março de 1978

~~- JONAS DE CARVALHO -~~

Presidente/Relator

~~- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -~~

Membro

~~- ETTORRE DALBONI DA CUNHA -~~

Membro

A P R O V A D O

Em 14 / 03 / 19 78

Antônio F. ...
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 397 | FLS. 04 | 48

RESOLUÇÃO Nº 397

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. WALDIR VIEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Waldir Vieira o Título de Cidadão Voltarredondense.

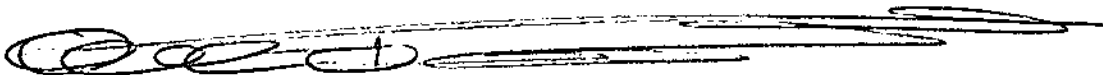
Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de abril de 1978.


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 060/77
Autor- Ilson Teodoro de Souza
LMCRP/





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 07 de Junho de 1978

Ofício D-555/78

Assunto: "Encaminha cópia da Resolução
nº 397"

Ilmº Senhor,

Para conhecimento de Vossa Senhoria, estamos encaminhando em anexo, cópia da Resolução nº 397, concedendo-lhe Título de Cidadão Voltarredondense, face a aprovação do Projeto de Resolução nº 060 / 77 de autoria do nobre Vereador ILSON TEODORO DE SOUZA.

Com protestos de elevada estima e merecida consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente


- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -

1º Secretário

Ilmº Senhor
Waldir Vieira

RCP/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 397	FLS 05	45



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em, 01 de setembro de 1978.

Ofício D-1.047/78.

Assunto: "CONVITE".

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 397	FLS. 06	JP

Ilustríssimo Senhor,

No dia 06 de setembro próximo, estaremos festejando o Centésimo Quinquagésimo Sexto Aniversário da Independência do Brasil. Naquela oportunidade faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patrícios, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Senhora.

Teremos a grata satisfação de receber Vossa Senhora na data acima aludida, às 19.00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.


Solicitamos a Vossa Senhoria o especial obsêquio de confirmar a vossa presença, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2666.

Certos de podermos contar com a vossa honrosa presença, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente,


- JORGE PANTALEÃO ALVES -
Presidente

Ilm^o Sr,
Waldir Vieira
Rua 649, casa 34 - Siderópolis
27.180 - VOLTA REDONDA - RJ

R-397
CONFIRMAR


RESOLUÇÃO N.º 397

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Waldir Vieira.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. Waldir Vieira

o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de abril de 1978.

JORGE PANTALEÃO ALVES

Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1.º Secretário

Volta cidade 28/4/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 397	FLS. 07	<i>SS</i>